



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Américas, 900 - Centro - CEP 85.345-000
 CGC 01.281.630/01-36 - Fone/Fax (0xx41) 3661-1010

DECRETO Nº. 021/2018.

De 27 de março de 2018.

SUMULA: Decreto ponto facultativo.

A Senhora MARINEZ BALDI CIOTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em virtude de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Art. 1º. Fica por este instrumento, decretado **Ponto Facultativo** no dia 29 de março de 2018, em virtude de eventos comemorativos concernentes à Semana Santa e Páscoa.

Art. 2º. O(s) funcionário(s) do quadro da Saúde Pública cumprir(em) expediente normal no dia 13 de abril, sendo posteriormente contemplado(s) pela Lei nº 470/2015 (Lei da Compensação).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 27 de março de 2018.


MARINEZ BALDI CIOTTI
 Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXINIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 046/2018

EDITAL DE PREÇO PRESENCIAL Nº 046/2018

SISTEMA REGIME DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXINIM, inscrita no CNPJ sob nº 07.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO a realização de procedimento de licitação, na modalidade: PREÇO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada em diagramação, montagem e confeccionamento de serviços gráficos diversos, de acordo com a demanda do município; DOTAÇÃO DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e do(s) proposta(s) apresentada para o dia 03 de abril de 2018, às 09:00h. Os interessados, em particular do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, suas respectivas modalidades, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxinim.pr.gov.br; Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sita à Rua Lourdes Contini de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacoes@goioxim.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fixo (41) 3656-1002.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS EXERCÍCIO 2017

O Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, integrará a Prestação de Contas Anual do Poder Legislativo, sob a responsabilidade do Presidente Altamiro Scheffer – 2017, refere-se as ações desenvolvidas nesse período.

As Demonstrações Contábeis do Balanço Patrimonial, foram elaboradas, conforme:

- No ano de 2015 sob o Decreto 05/2015, o Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, resolve: Nomear Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação dos Bens Móveis da Câmara Municipal, em 04 de agosto de 2015.
- Em 24 de fevereiro de 2016, Resolução 02/2016 que: Estabelece critérios e definições para a avaliação de bens, taxas anuais de depreciação, vida útil e percentual de valor residual dos bens móveis da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.
- Resolução 02/2016 de 21 de março de 2016: Fixação de data de Corte como sendo 01/03/2016: Bens Inservíveis – Laudo de Avaliação, Tombamento nº 01 ao 40, 092, 096, 102, 108, 109, 113, 115, 116 e 117.
- Termo de Doação, firmado entre Poderes Legislativo e Poder Executivo do Município de Nova Laranjeiras – Pr nº 01/2016.
- Do Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as normas brasileiras de contabilidade aplicada ao Setor Público (NBCT).

O Balanço Patrimonial evidenciará a Situação Patrimonial do Poder Legislativo de Nova Laranjeiras, em 31 de dezembro de 2017, mediante sua observação é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (Ativos), das Obrigações (Passivo), e dos Capitais,

APS

Reservas e Resultados Acumulados (Patrimônio Líquido), deste ente da federação, conforme demonstrativo a seguir:

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do Ativo Imobilizado, são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

Esta conta compreende o somatório dos valores:

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Não Circulante	79.868,50	86.153,27
Imobilizado	79.868,50	86.153,27
Bens Móveis	93.792,46	90.522,46
(-) Depreciação, exaustão e amortização Acumuladas	(13.923,96)	(4.369,19)

Nova Laranjeiras, 27 de março de 2018.



Altamiro Schaefer
PRESIDENTE



Leônir Carmi
CONTADOR